



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 052/2024
24 DE JANEIRO DE 2024

A Presidente Em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de um Fiscal para os Contratos firmados pelo COREN/SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem, em consonância com a Lei 14.133/2021;

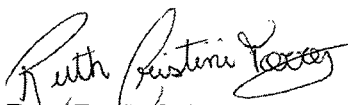
CONSIDERANDO que a nossa Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e evitar desperdícios ao erário.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Empregada Pública, **Sra. Gabriella Santana Silva** para a Fiscalização do Contrato nº 01/2024 e a empregada pública, **Sra. Ana Gabriela Melo da Andrade Cruz** para Gestão do Contrato Nº 01/2024 com a empresa **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda** e o Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Aracaju, 24 de janeiro de 2024


Dra. Ruth Cristini Torres
Coren/SE 191205-ENF
Presidente Em Exercício

Conta 24/01/2024
Gabriella Santana
Gabriella Santana Silva
Assessora II

Recebido; 24/01/2024
Ano Gabriela Melo